

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

#### **2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ARILDA BATISTA DE ARAÚJO, BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA E MÁRIO JOSÉ PIZONI
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios e derivados para coffee break.

#### **3. DO RELATÓRIO**

##### **3.1. Da Legislação aplicável:**

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

##### **3.2. Das contratações anteriores:**

O objeto foi adquirido anteriormente através de Dispensa de Licitação 28/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **3.3 Da forma de contratação:**

A contratação será realizada de forma presencial, conforme justificativa anexa à Solicitação da Demanda, assinada e autorizada pelos Secretários Demandantes, conforme abaixo:

“Nos termos do art. 176 da Lei 14.133/2021, os municípios com menos de 20.000 habitantes possuem prazo de 6 (seis) anos, a contar da data de publicação da lei, para se adaptarem à obrigatoriedade da realização das licitações na forma eletrônica. Assim, até o ano de 2027, é admitida a realização de licitações de forma presencial, desde que devidamente motivadas.

Além disso, o § 2º do art. 17 da referida Lei dispõe que, quando adotada a forma presencial, a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Contudo, a interpretação combinada dos dispositivos legais indica que os municípios menores, que já estão dispensados da forma eletrônica nesse período de transição, também não estariam obrigados à gravação das sessões, pois do contrário, a lei não estaria oferecendo qualquer benefício real para esses entes com estruturas mais simples.

No caso do Município de Porecatu, que atualmente não dispõe de estrutura tecnológica, equipe de TI ou equipamentos adequados para gravação das sessões presenciais, a adoção da forma eletrônica ou mesmo o registro audiovisual das sessões ainda não é viável. O município encontra-se em fase de transição e adaptação à nova legislação, o que justifica a adoção da forma presencial neste momento.

Importante destacar que o momento atual é de transição entre regimes licitatórios — o antigo (Lei 8.666/93) e o novo (Lei 14.133/21) —, e tal transição requer flexibilidade na aplicação das regras, sem prejuízo aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante disso, entendemos ser mais razoável e proporcional que os procedimentos licitatórios sigam sendo realizados na forma presencial enquanto se providencia a estrutura necessária, evitando-se a paralisação de contratações essenciais para o funcionamento da Administração Pública. A ausência momentânea de gravação das sessões deve ser compreendida como irregularidade de natureza formal, não comprometendo a validade dos atos praticados, especialmente diante da previsão legal de flexibilização para municípios de pequeno porte.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

Por fim, além de atender à legislação vigente, a forma presencial favorece o comércio local e regional, que ainda não se encontra plenamente adaptado aos meios eletrônicos.”

### **3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:**

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

### **3.5. Da utilização do catálogo de padronização**

Os produtos ou serviços não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

### **3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

A demanda compreendida atenderá apenas as unidades gestoras requisitantes e a contratação não requer consolidação.

### **3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

#### **Itens: Todos**

### **3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:**

3.8.1. Será vedada a participação de empresas em consórcio no presente processo licitatório, independentemente de sua forma de constituição, seja ela eventual ou permanente.

A restrição justifica-se em razão da natureza e da dimensão do objeto (aquisição de gêneros alimentícios e derivados para coffee break), que não demanda a união de empresas para a execução, podendo ser integralmente atendido por uma única fornecedora. A vedação visa também assegurar maior competitividade, simplificação do processo de contratação e eficiência na execução contratual.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios e derivados, destinados à prestação de serviços de coffee break, a serem utilizados em eventos oficiais, reuniões de trabalho, treinamentos, capacitações, palestras e demais atividades promovidas pelas Secretarias de Administração, Saúde e Educação.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



## **ESTADO DO PARANÁ**

A disponibilização de coffee break em tais ocasiões mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de participação, integração e permanência dos servidores, colaboradores, convidados e autoridades, contribuindo para a fluidez das atividades e para a imagem institucional.

Ressalta-se que a contratação é imprescindível para atender à demanda contínua das secretarias municipais, visto que a realização de eventos, reuniões e capacitações, fazem parte do planejamento estratégico, sendo fundamental para o bom andamento das ações administrativas.

Além disso, a aquisição de forma centralizada possibilita padronização na qualidade dos itens fornecidos, maior eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecem as normas de administração pública.

### **5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: As entregas serão efetuadas em conformidade com as solicitações estipuladas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, no dia da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Em local estipulado pelas secretarias, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h:00min.

6.1.3. Condições do recebimento: As quantidades descritas são para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas e quantidades definidas conforme cronograma das secretarias demandantes. Os produtos serão recebidos pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado neste caso os servidores: Wilson José Bispo (Secretaria de Administração), Gilma Maria dos Santos Barros (Secretaria de Educação) e Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde). Os recebimentos serão realizados mediante termo ou atesto no anverso da nota

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



## **ESTADO DO PARANÁ**

fiscal verificadas todas as condições e exigências acordadas previamente com a proposta da empresa e o termo contratual.

6.1.4. Prazo e forma de garantia: Os produtos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

A empresa deverá ofertar produtos de primeira linha, respeitando as descrições contidas na Solicitação da Demanda. Os produtos deverão, ainda, estar acondicionados adequadamente em embalagens apropriadas, em material atóxico que garanta a sua integridade, durante o seu transporte, armazenamento e utilização.

O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes serem substituídos ou complementados, a expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

## **7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	1500
2	Pão de queijo	quilo	30
3	Salgado misto frito	cento	40
4	Salgado misto assado	cento	40
5	Bolo de chocolate simples	quilo	30
6	Bolo de cenoura simples	quilo	30
7	Bolo com recheio	quilo	80
8	Pó para refresco de 25g	pacote	400
9	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200

### SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	600
2	Pão de queijo	quilo	20
3	Salgado misto frito	cento	20
4	Salgado misto assado	cento	20
5	Bolo de chocolate simples	quilo	20
6	Bolo de cenoura simples	quilo	20
7	Bolo com recheio	quilo	60
8	Pó para refresco de 25g	pacote	400
9	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	500
2	Pão de queijo	quilo	20
3	Salgado misto frito	cento	40
4	Salgado misto assado	cento	40
5	Bolo de chocolate simples	quilo	30
6	Bolo de cenoura simples	quilo	30
7	Bolo com recheio	quilo	50
8	Pó para refresco de 25g	pacote	200
9	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200

## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

### 8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: Terceirização dos serviços com empresa para fornecimento de coffee break (pães, salgados variados, bolos e bebidas).

Solução 2: Preparo dos itens pelo próprio município.

### 8.2. Análise das Soluções:

Solução 1 - Terceirização dos serviços com empresa para fornecimento de coffee break, foi verificado que tal opção seria viável, pois os serviços seriam prestados de forma objetiva e por profissionais qualificados para tal finalidade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

Solução 2 - Preparo dos itens pelo próprio município, foi verificado que tal serviço, não é atividade fim do órgão, portanto a prefeitura não dispõe de funcionários, mão de obra e material adequado para a correta execução do serviço.

### 8.3. Da Solução escolhida

Contratação através de processo licitatório para terceirização dos serviços com empresa para fornecimento de coffee break, via processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico com contrato para 12 (doze) meses.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	1500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
2	Pão de queijo	quilo	30	R\$ 52,67	R\$ 1.580,10
3	Salgado misto frito	cento	40	R\$ 97,52	R\$ 3.900,80
4	Salgado misto assado	cento	40	R\$ 98,98	R\$ 3.959,20
5	Bolo de chocolate simples	quilo	30	R\$ 33,22	R\$ 996,60
6	Bolo de cenoura simples	quilo	30	R\$ 34,65	R\$ 1.039,50
7	Bolo com recheio	quilo	80	R\$ 38,63	R\$ 3.090,40
8	Pó para refresco de 25g	pacote	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****ESTADO DO PARANÁ**

<b>9</b>	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200	<b>R\$ 11,27</b>	<b>R\$ 2.254,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.090,60</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	600	<b>R\$ 3,70</b>	<b>R\$ 2.220,00</b>
<b>2</b>	Pão de queijo	quilo	20	<b>R\$ 52,67</b>	<b>R\$ 1.053,40</b>
<b>3</b>	Salgado misto frito	cento	20	<b>R\$ 97,52</b>	<b>R\$ 1.950,40</b>
<b>4</b>	Salgado misto assado	cento	20	<b>R\$ 98,98</b>	<b>R\$ 1.979,60</b>
<b>5</b>	Bolo de chocolate simples	quilo	20	<b>R\$ 33,22</b>	<b>R\$ 664,40</b>
<b>6</b>	Bolo de cenoura simples	quilo	20	<b>R\$ 34,65</b>	<b>R\$ 693,00</b>
<b>7</b>	Bolo com recheio	quilo	60	<b>R\$ 38,63</b>	<b>R\$ 2.317,80</b>
<b>8</b>	Pó para refresco de 25g	pacote	400	<b>R\$ 1,80</b>	<b>R\$ 720,00</b>
<b>9</b>	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200	<b>R\$ 11,27</b>	<b>R\$ 2.254,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.852,60</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Pão francês de 25gr com presunto e mussarela	unidade	500	<b>R\$ 3,70</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>
<b>2</b>	Pão de queijo	quilo	20	<b>R\$ 52,67</b>	<b>R\$ 1.053,40</b>
<b>3</b>	Salgado misto frito	cento	40	<b>R\$ 97,52</b>	<b>R\$ 3.900,80</b>
<b>4</b>	Salgado misto assado	cento	40	<b>R\$ 98,98</b>	<b>R\$ 3.959,20</b>
<b>5</b>	Bolo de chocolate simples	quilo	30	<b>R\$ 33,22</b>	<b>R\$ 996,60</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

<b>6</b>	Bolo de cenoura simples	quilo	30	<b>R\$ 34,65</b>	<b>R\$ 1.039,50</b>
<b>7</b>	Bolo com recheio	quilo	50	<b>R\$ 38,63</b>	<b>R\$ 1.931,50</b>
<b>8</b>	Pó para refresco de 25g	pacote	200	<b>R\$ 1,80</b>	<b>R\$ 360,00</b>
<b>9</b>	Refrigerante (garrafa pet de 2 litros)	unidade	200	<b>R\$ 11,27</b>	<b>R\$ 2.254,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.345,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 54.288,20</b>
--------------------	----------------------

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 54.288,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

### 10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### 10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

### 11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

### 12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Receber os produtos do presente estudo com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

### 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**13.1.** A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**14.1.** De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

### 15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

**15.1.** Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

### 16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

**16.1** Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos fora da validade, não serão pontuados na presente análise de riscos e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### 18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 25 de agosto de 2025.

---

Franciele Regina de Oliveira  
Matrícula nº 1730-2

---

Priscila de Arruda Penteadó  
Matrícula nº 1737-8

### 19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 25 de agosto de 2025.

---

**BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA**  
Secretaria de Educação

---

**ARILDA BATISTA DE ARAÚJO**  
Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



**ESTADO DO PARANÁ**

---

**MÁRIO JOSÉ PIZONI**  
**Secretaria de Administração**